

Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 30.3.2022

Data, Hora e Local: Em 30.3.2022, às 9h, de modo exclusivamente digital. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Américo Pinto Gomes. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando 99,90% do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Atuários Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2021, foram publicados em 25.2.2022 no jornal "Valor Econômico"; b) o Edital de Convocação foi publicado em 19, 22 e 23.3.2022, no jornal "Valor Econômico", páginas E13, E2 e E2, respectivamente. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** Aprovaram, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 18.3.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o capital social em R\$995.310.000,00 (novecentos e noventa e cinco milhões, trezentos e dez mil reais), elevando-o de R\$5.104.690.000,00 (cinco bilhões, cento e quatro milhões, seiscentos e noventa mil reais) para R\$6.100.000.000,00 (seis bilhões e cem milhões de reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de parte dos saldos das contas "Reserva de Lucros - Reserva Legal - R\$80.000.000,00" e "Reserva de Lucros - Estatutária - R\$915.310.000,00", de acordo com o disposto no parágrafo primeiro do artigo 169 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social; Em consequência, a redação do Artigo 6º do Estatuto Social passa a ser a seguinte, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$6.100.000.000,00 (seis bilhões e cem milhões de reais), dividido em 782.189 (setecentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Assembleia Geral Ordinária:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2021; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 22.2.2022, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2021 no valor de R\$2.352.108.052,26, conforme segue: R\$117.605.402,61 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$1.675.876.987,24 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$558.625.662,41 para distribuição aos acionistas como dividendos, cujo pagamento deverá ocorrer até 31.12.2022; 3) fixaram, para o exercício de 2022, os valores destinados a custear, para seus administradores, a remuneração global, a verba previdenciária e as contribuições ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que sejam ônus da Sociedade, sendo: a) até R\$64.925.000,00, dos quais: (i) até R\$53.000.000,00 como remuneração fixa e variável; (ii) até R\$11.925.000,00 como contribuições ao INSS, que sejam ônus da Sociedade; e b) até R\$37.000.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social; 4) ratificaram, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável: Vinicius Marinho da Cruz - pela Área Técnica de Seguros; pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020; como Diretor de Relações com a SUSEP; e administrativo-financeiro; Regina Castro Simões - pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; Gedson Oliveira Santos - pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, e alterações posteriores; pelos controles internos específicos para a prevenção contra fraude; e pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; Pedro Bosquiero Junior - pelos registros: de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; das operações de Seguros, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020; e pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance). **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes, inscrição CRC 1SP212059/O-0, senhor Cláudio Rogélio Sertório, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Ivan Luiz Gontijo Júnior; Secretário: Américo Pinto Gomes; Administrador: Américo Pinto Gomes; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Marcelo de Araújo Noronha e André Rodrigues Cano; Bradseg Participações S.A., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz; Auditor: Cláudio Rogélio Sertório. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Bradesco Seguros S.A.** aa) Ivan Luiz Gontijo Júnior - Diretor-Presidente e Américo Pinto Gomes - Diretor Gerente. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 342.164/22-3, em 6.7.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 19 cm

